CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2025**

**AUTOR:** Teo Sena

**EMENTA**: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Luiz Trindade Pinto"

**RELATOR:** Sidninho

**PARECER**

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Resolução nº 55/2025, de autoria do vereador Teo Sena, que visa conceder a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Luiz Trindade Pinto.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2025**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 03/06/2025